

FALE COM A GENTE!

Editor Leopoldo Figueiredo

E-mail portomar@atribuna.com.br

Telefone 2102-7269

Operação de contêineres cresce 24% em março

O movimento de contêineres no Porto de Santos registrou 24,1% de crescimento no mês (com 354,6 mil TEU operados) e 18,2% no acumulado do ano (998.097 TEU)

PORTO & MAR

Movimento tem alta de 10,8% no 1º trimestre

Porto opera mais de 30 milhões de toneladas

FERNANDA BALBINO

DA REDAÇÃO

Em três meses, o Porto de Santos superou a marca de 30,9 milhões de toneladas de mercadorias. O volume é 10,8% superior ao verificado no primeiro trimestre do ano passado, quando a movimentação atingiu 27,9 milhões de toneladas. Só no mês de março, 12,2 milhões de toneladas entraram ou saíram do País pela região.

Os dados fazem parte do levantamento produzido mensalmente pela Gerência de Estatísticas da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), a estatal que administra o Porto de Santos. Ele mostra que, no mês passado, a variação da movimentação de cargas foi de 12,2% em relação às operações de março de 2017.

Nos embarques, o crescimento foi de 11%, com 9 milhões de toneladas movimentadas, contra 8,1 milhões de toneladas no terceiro mês do ano passado. Já nos desembarques, o incremen-

to foi ainda mais expressivo: 17,7%, com a marca de 3,2 milhões de toneladas operadas no mês passado, enquanto no mesmo mês de 2017, a marca obtida foi de 2,7 milhões de toneladas.

Os embarques do complexo soja, que inclui a commodity em grãos e farelo, impulsionaram o recorde. O número é o maior já registrado em um mês no Porto: 4,5 milhões de toneladas. O volume é 13,2% maior do que o recorde anterior registrado em março do ano passado, que foi de 4 milhões de toneladas.

OPERAÇÕES DE MARÇO

Descrição	Em toneladas			Em toneladas		
	2017	2018	Var.	2017	2018	Var.
	Março		%	Até março		%
Embarques	8.128.467	9.025.561	11,0	19.663.950	21.938.018	11,6
Desembarques	2.733.841	3.217.519	17,7	8.239.556	8.977.629	9,0
Total	10.862.308	12.243.080	12,7	27.903.506	30.915.647	10,8
PRINCIPAIS PRODUTOS						
EMBARQUES						
Açúcar	1.066.306	1.092.678	2,5	3.340.435	3.051.814	(8,6)
Em sacos	0	0	-	0	0	-
Em contêineres	80.877	45.854	(43,3)	334.735	167.000	(50,1)
Granel sólido	985.429	1.046.824	6,2	3.005.700	2.884.814	(4,0)
Alcool	65.498	51.692	(21,1)	147.773	152.876	3,5
Café em grãos	82.767	65.883	(20,4)	319.697	230.825	(27,8)
Carnes	54.986	46.451	(15,5)	195.847	134.472	(31,3)
Bovina	33.749	24.993	(25,9)	119.847	70.897	(40,8)
De aves	20.970	21.340	1,8	74.654	63.127	(15,4)
Outras	267	118	(55,7)	1.346	448	(66,7)
Celulose (solta e containerizada)	242.589	421.491	73,7	699.875	1.048.287	49,8
Complexo soja	4.044.420	4.578.684	13,2	7.593.443	8.077.175	6,4
Em grãos a granel	3.636.983	4.069.727	11,9	6.607.153	6.812.578	3,1
Em grãos em contêineres	0	2.170	-	1.277	2.175	70,3
Farelo a granel	399.638	483.197	20,9	964.024	1.225.137	27,1
Farelo em contêineres	7.799	23.591	202,5	20.989	37.285	77,6
Gasolina	102.724	53.396	(48,0)	254.331	261.391	2,8
Milho	333	69.433	20.749,6	465.917	1.410.846	202,8
Em contêineres	333	1.017	205,3	2.614	7.622	191,6
Granel sólido	0	68.416	-	463.303	1.403.224	202,9
Óleo combustível	172.013	100.704	(41,5)	477.737	379.908	(20,5)
Óleo diesel e gasóleo	137.614	190.859	38,7	474.318	509.052	7,3
Sucos cítricos	176.168	129.503	(26,5)	453.855	537.854	18,5
Em contêineres	9.981	13.240	32,6	36.538	42.784	17,1
Granel líquido	166.187	116.263	(30,0)	417.317	495.070	18,6
Subtotal embarques	6.145.419	6.800.775	10,7	14.423.227	15.794.499	9,5
Outros	1.983.048	2.224.786	12,2	5.240.723	6.143.519	17,2
Total embarques	8.128.467	9.025.561	11,0	19.663.950	21.938.018	11,6
DESEMBARQUES						
Adubo	187.489	247.239	31,9	949.081	780.143	(17,8)
Alcool	63.853	45.056	(29,4)	179.515	130.010	(27,6)
Amonia	19.001	19.012	0,1	38.002	68.699	80,8
Carvão	0	0	-	0	0	-
Enxofre	147.888	177.011	19,7	523.368	626.053	19,6
Fosfato de cálcio	29.964	65.232	117,7	123.144	187.309	52,1
GLP	79.048	84.700	7,2	202.569	130.981	(35,3)
Metanol	14.617	17.073	16,8	38.608	28.711	(25,6)
Minério de ferro, a granel	0	0	-	0	0	-
Nafta	35.754	3.257	(90,9)	81.301	31.981	(60,7)
Óleo diesel e gasóleo	172.292	92.514	(46,3)	495.664	450.745	(9,1)
Sal	96.538	83.340	(13,7)	255.552	180.724	(29,3)
Soda caustica	79.482	99.907	25,7	168.937	240.044	42,1
Sulfato dissódico	37.168	44.877	20,7	142.244	152.803	7,4
Trigo (grãos e farelo)	59.487	112.540	89,2	261.868	316.112	20,7
Subtotal desembarques	1.022.581	1.091.758	6,8	3.459.853	3.324.315	(3,9)
Outros	1.711.260	2.125.761	24,2	4.779.703	5.653.314	18,3
Total desembarques	2.733.841	3.217.519	17,7	8.239.556	8.977.629	9,0
Total geral	10.862.308	12.243.080	12,7	27.903.506	30.915.647	10,8
CONTÊINERES (EMBARQUES E DESEMBARQUES)						
Unidades	185.238	220.981	19,3	547.585	626.486	14,4
TEU	285.828	354.621	24,1	844.083	998.097	18,2
Tonelagem	3.392.044	3.974.097	17,2	9.701.802	10.945.656	12,8
FLUXO DE NAVIOS						
Atracados	414	438	5,8	1.163	1.230	5,8

Obs: Não obstante a movimentação de algumas cargas ocorrer principalmente no embarque, também podem ser desembarcadas e vice-versa. Para efeito de classificação (emb./desemb.) e lançamento neste quadro, foi considerada somente a tonelagem de maior incidência, bem como a natureza de carga de maior incidência (exceto quando especificado) - Fonte: Codesp

Liminar libera transporte de cargas vivas

DA REDAÇÃO

Uma liminar concedida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin suspendeu a aplicação da lei que proíbe o transporte de cargas vivas pelas vias urbanas da Cidade. A medida inviabilizava a operação de cargas vivas no Porto de Santos, alvo de polêmica e disputas judiciais no início deste ano.

Fachin entendeu que a lei impôs "restrição desproporcional" aos empresários do agronegócio ao impedir o trânsito de carga viva. Para ele, a legislação federal já estabelece normas sobre o transporte e a proteção dos animais.

Na quarta-feira da semana passada, o prefeito de Santos, Paulo Alexandre Barbosa (PS-DB), sancionou a Lei Complementar nº 996. Com ela, ficou proibido o trânsito de veículos, motorizados ou não, transportando cargas vivas nas áreas urbanas e de expansão urbana do Município.

Um dia depois, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil entrou com uma ação no STF para derrubar a nova lei. A alegação era de que a medida é inconstitucional e pode criar "empecilhos desastrosos para o comércio exterior brasileiro, uma vez que proíbe o trânsito para a embarcação de carga viva em um dos maiores portos da América Latina".

A Prefeitura informou que ainda não foi oficialmente informada sobre a decisão do STF.